



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 1213 – 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL – REQUERIMENTO Nº 581/2021

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no Art. 97 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS e Art. 7º da Lei Nº 932/86;

DECRETO:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, em atendimento ao disposto no Requerimento Nº 581/2021, aprovado por unanimidade em 22/09/2021 e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Nº 932/86, com a finalidade de pronunciar-se acerca da viabilidade de concessão de ponto de táxi para veículo adaptada para pessoas portadoras de necessidades especiais, a qual será composta pelos seguintes vereadores:

I – ARION LUIZ BORGES BRAGA – Progressistas;

II – DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER – MDB

III – EMERSON HENZEL MACHADO – PTB;

IV – JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA – PSDB;

V – IASMIM ROLOFF RUTZ – PT;

VI – ORACI DE SOUZA TEIXEIRA – PSB

Parágrafo Único: Em conformidade com disposto no Art. 99 da resolução Nº 034/2008, terão prazo de noventa dias para emissão do seu relatório.

Art. 2º- Dê-se publicidade do presente mediante publicação no mural e site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 23 de setembro de 2021.

LEANDRO GAUGER EHLERT

Presidente

Registre-se e Publique-se

SILVIO VENSKE NEUTZLING

1º Secretário